



PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL	1270024/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO ANEXO I	1353679/2021 - TERMO DE FOMENTO 03/2021
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - APOIO INSTITUCIONAL GERAL
PROPOSTA	CURSO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO DE INTERIORES RESIDENCIAL E COMERCIAL
PROPONENTE	SOCIEDADE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO ALTO TAQUARI - SEAVAT (CNPJ 89.913.291/0001-90)

### DESPACHO DA COMISSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria, TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021, firmado entre esta Entidade Autárquica e a Sociedade de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Alto Taquari - SEAVAT, que teve por objeto a execução do projeto denominado “CURSO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO DE INTERIORES RESIDENCIAL E COMERCIAL”, em conformidade com o Edital de Chamada Pública CAU/RS nº 002/2021, visando “à convocação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, para que apresentem propostas a serem selecionadas para receber APOIO INSTITUCIONAL do CAU/RS, nos termos definidos neste Edital conforme as disposições da Lei n.º 13.019/2014, do Decreto n.º 8.726/2016; da Resolução CAU/BR n.º 94, de 7 de novembro de 2014, e da Portaria Normativa CAU/RS nº 004/2021..”.

O Parecer Técnico Conclusivo acerca do instrumento de parceria em questão, foi elaborado pela Gestora da Parceria do CAU/RS, Sra. Mônica dos Santos Marques, a qual propôs a aprovação da prestação de contas.

O referido documento foi elaborado em atenção ao art. 59, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, contendo: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas; os valores efetivamente transferidos pela administração pública; a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e a análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.



Após análise, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o referido Parecer, sem ressalvas, visto que a proponente realizou todas as ações conforme o proposto no plano de trabalho, assim como os pagamentos realizados também foram feitos conforme o planejado, mas com um custo menor do que o previsto. As contrapartidas foram executadas plenamente, com todas as divulgações e materiais gráficos indicando o apoio do CAU/RS na realização do curso. Tendo atingido todos os objetivos propostos e solicitações do edital.

Retornem-se os autos à Gestora da parceria para os encaminhamentos necessários.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

**CAMILA OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**LUCIANE DELGADO CAPITÃO**

Membro da Comissão

**GIOVANNI MICHEL DE ALMEIDA**

Membro da Comissão